

A implementação do ensino de música na rede municipal de Seropédica/RJ: inovações e desafios. Estudos iniciais.

Márlon Souza Vieira
IA - UNESP
marlonsvieira@gmail.com

Resumo: Este trabalho é um estudo inicial da minha de pesquisa de mestrado intitulada: “A implementação do ensino de música na rede municipal de Seropédica: inovações e desafios”, sendo o estudo de caso a metodologia utilizada. O projeto tem como objetivo investigar o processo de implementação do ensino de música nas escolas municipais de Seropédica/RJ, desvelando principais desafios e inovações. Nesta comunicação apresento o caminho percorrido desde a fundação da cidade em 1995, até à lei que incluiu a “matéria música” no currículo do ensino fundamental das escolas municipais, e inserção do professor especialista em educação musical na rede de ensino do município de Seropédica.

Palavras chave: Educação musical; Implementação do ensino de música; Legislação.

Introdução

A música enquanto disciplina foi a que mais sofreu com transições e mudanças, estando de diferentes formas presente ou ausente nos currículos das escolas do Brasil. Em meados da década de 1980, a música tinha abordagem polivalente quanto ao ensino de arte, passando a receber como consequência e fruto das transformações ocorridas, duras críticas.

As críticas à polivalência e ao esvaziamento da prática pedagógica em Educação Artística vão se fortalecendo, paulatinamente, através de pesquisas e trabalhos acadêmicos, em congressos e encontros nos diversos campos da arte. (PENNA, 2008a, p.125).

Essas críticas difundiam a necessidade de se reconquistar as especificidades do ensino de artes plásticas, música e teatro. Todo um movimento liderado por associações de Arte Educadores e por algumas universidades, fez com que essas críticas se refletissem na nova LDB, Lei N. 9394 de 1996.

No entanto, apesar de trazer importantes mudanças, a atual LDB apresentava ambiguidades que admitiam a multiplicidade, uma vez que a expressão “ensino da arte” pode ter distintas interpretações, sendo preciso uma definição.

No ano seguinte ao da promulgação de nossa atual LDB, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) passaram a ser elaborados e publicados pelo Ministério da Educação. Os PCNs, propostos para todos os segmentos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), não são obrigatórios. Obrigatório é o “ensino de Arte”. E o ensino específico de música se torna obrigatório somente a partir da Lei N. 11.769, de 18 de agosto de 2008.

Com estas modificações em nossa LDB atual, muitos municípios resolveram dar a largada na implementação do ensino de música nas escolas da educação básica, entre eles Seropédica/RJ. Ele é um dos municípios mais jovens do nosso país, que completa 20 anos de idade agora em 2015. O nome “Seropédica” resulta de um neologismo formado por duas palavras de origens diferentes, *sericeo* ou *serico*, de origem latina, que significa seda, e *pais* ou *paidós*, de origem grega, que significa tratar ou consertar.

Localizado na região da baixada fluminense, é cortado pelas rodovias Presidente Dutra, BR-465 antiga rodovia Rio-São Paulo e ainda pelo Arco Metropolitano. Os municípios limítrofes são: Itaguaí, Japeri, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e Rio de Janeiro (Figura 1). A cidade é conhecida por acolher a UFRRJ, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Figura 1: Seropédica e os municípios limítrofes.



Fonte: Wikipédia

É objetivo desta pesquisa realizar uma investigação do processo de implementação da Educação Musical no município de Seropédica, desvelando desafios e inovações.

A fase inicial da execução deste projeto da SME (Secretaria Municipal de Educação), do ensino de música com professores especialistas, foi constituída por leis, documentos, vivências e experiências que merecem visibilidade, carecem ser mapeados, estudados e conhecidos.

Refletindo sobre a aprovação da música neste município como disciplina obrigatória no ensino fundamental, todo o contexto e processo que o envolve, vemos que esta pesquisa poderá colaborar em diferentes vertentes:

- na relação entre a obrigatoriedade do ensino de música e a necessidade de professores habilitados para a área de música, pois, a partir da Lei n. 11.769/2008, novos elementos adentraram no campo da educação musical;
- no âmbito de outras redes públicas municipais e estaduais, bem como de redes particulares de ensino, de forma a tirar proveito desta experiência;
- na atuação de professores e outros profissionais que desenvolvem atividades musicais nas escolas, trazendo subsídios para uma discussão sobre a educação musical escolar, na medida em que informa, analisa e reflete sobre questões que envolvem o ensino da música;
- no levantamento da história oral e documental de como se deu a implementação do ensino da música, contribuindo por meio do registro histórico com o acervo de Seropédica, trazendo referências para os munícipes, historiadores e pesquisadores.

Esta é uma pesquisa qualitativa segundo Chizzoti (2009, p.81),

[...] pressupõe uma imersão do pesquisador na vida e no contexto, no passado e nas circunstâncias presentes que condicionam o problema. Pressupõem, também, uma partilha prática nas experiências e percepções que os sujeitos possuem desses problemas, para descobrir os fenômenos além de suas aparências imediatas.

A metodologia adotada é o estudo de caso com os seguintes procedimentos: coleta documental, entrevistas e encontros presenciais; observações, questionários e análise de dados. Conforme Lüdke e André (2013, p.21-23):

1. Os estudos de caso visam à descoberta. [...] 2. Os estudos de caso enfatizam a 'interpretação de um contexto'. [...] 3. Os estudos de caso buscam retratar a realidade de forma completa e profunda. [...] 4. Os estudos de caso usam uma variedade de fontes de informação. [...] 5. Os estudos de caso revelam experiência vicária e permitem generalizações naturalísticas. [...] 6. Os estudos de caso procuram representar os diferentes e às vezes conflitantes pontos de vista presentes numa situação social.

Para uma melhor compreensão das etapas desta pesquisa, dividimos a estrutura da investigação em duas partes principais: 1) Investigação histórica, a partir de levantamentos históricos orais e documentais, com providências concretas para o ensino da música nas escolas de Seropédica; 2) Investigação sobre a implementação e situação do ensino de música nas escolas da rede municipal de Seropédica, analisando a contribuição das práticas educacionais dos professores, dos diretores e da equipe técnica da SME.

Estudos iniciais: legislação, pesquisa documental

Os primeiros passos desta pesquisa foram destinados especificamente à coleta dos dados documentais. Nesse sentido foi realizada uma busca incessante por leis, projetos de leis, decretos e editais sobre questões normativas de todo o processo. Para tanto, nesse primeiro momento ressaltaremos os aspectos normativos, que incidiram sobre a gênese da inclusão da música nas escolas municipais de Seropédica.

O município de Seropédica foi criado por meio da Lei 2.446, de 12 de outubro de 1995, desmembrando do município de Itaguaí.

No âmbito da educação, a criação da Secretaria Municipal de Educação se deu por meio da Lei Municipal de Nº 1, de 13 de janeiro de 1997. Ela foi constituída junto à Secretaria Municipal de Cultura, tendo como sigla SEC, representativa das secretarias de Educação e Cultura.

Na esfera da atividade musical, a coleta de documentos revelou que a primeira normatização sobre o assunto ocorreu em junho de 2003, por meio da Lei Municipal Nº 199/2003, que reconhecia uma instituição musical da cidade como de utilidade pública: a

Associação Musical Filantrópica de Seropédica. Importante salientar que pela primeira vez, mesmo que de forma bastante tímida, é potencializado o ensino e o incentivo ao ensino de música. Consideramos isso um grande passo no campo da educação musical de Seropédica.

No ano de 2005, os gestores de Seropédica continuaram a investir nas questões culturais e artísticas do município. Verifica-se na Lei Municipal Nº 262/ 2005, a criação de cargos de chefia integrados à estrutura básica da Secretaria da Cultura: Diretor da Fanfarra, Diretor do Coral da Cidade, Coordenador de Projeto Cultural e Banda de Sucata. Todos eles relacionados a questões musicais. Esta ação tinha como meta contribuir com a organização e desenvolvimento de entidades musicais da cidade.

Decorrente disso, verifica-se a construção de elementos relacionados ao ensino e à prática musical. A atenção ao aprendizado deste começou a desabrochar e a percorrer novos horizontes na cidade de Seropédica.

O grande passo dado pelo município de Seropédica no âmbito da Educação Musical acontece em 3 de outubro de 2005, por meio da Lei Municipal Nº 289/2005 que inclui no currículo do ensino fundamental da rede de Seropédica, a “matéria música”:

LEI Nº 289, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Inclui no currículo oficial do ensino fundamental da rede municipal de ensino, a matéria música e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com o que dispõe o art. 57 e Parágrafos da Lei Municipal nº 27/97, promulga a Lei nº 289/2005, de 3 de outubro de 2005, oriunda do Projeto de Lei nº 52/2005.

Art. 1º Fica incluído no currículo oficial do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Seropédica, a matéria música, dividida em ensinamentos teóricos e práticos.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação incumbida de tomar as providências cabíveis para o cumprimento desta lei, buscando se necessário parceria com entidades filantrópicas, no que tange ao ensinamento prático.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Apesar da grande contribuição efetivada pela Lei Municipal Nº 289/2005, os esforços realizados pelos gestores de Seropédica na implementação do ensino da música, esbarraram

em uma questão: quem seriam os professores de música que iriam ministrar essas aulas para os alunos do ensino fundamental? Esta indicação encontra-se no Artigo 2º. O profissional que seria responsável por ministrar as aulas de música seria, se necessário, providenciado por meio de parceria com entidades filantrópicas.

Existe também a possibilidade de que a Lei Municipal Nº 289/2005 seja uma resposta, na tentativa de amenizar problemas educacionais vivenciados pelo município no início dos anos 2000. Estudos revelam uma situação preocupante e alarmante nesses anos.

Observando apenas o quesito educação, Seropédica apresenta uma situação calamitosa. Dados apurados na década passada mostram que a taxa de distorção série-idade, causada por repetidas reprovações e por evasão dos alunos, ultrapassaram 30% dos alunos das turmas do Ensino Fundamental, entre os anos de 2001 e 2006. (CRUZ, 2011, p.31).

Esse mesmo estudo sobre os problemas educacionais vividos pela rede municipal de Seropédica, propõe para a superação desse desafio a inserção de novas e diferentes propostas educacionais.

[...] o ensino, proposta nas escolas pertencentes ao município de Seropédica, necessita de diferentes tipos de estratégias e que sejam eficazes. [...] é preciso realizar uma intervenção nos Ensinos Fundamental e Médio, tornando o ensino mais atrativo. (CRUZ, 2011, p.35).

A implementação do ensino da música na rede do município de Seropédica, tendo como ação inicial a Lei Municipal Nº 289/2005, pode ter sido fruto de políticas educacionais provocadas por educadores preocupados com as questões educacionais do município.

Existe também uma hipótese que justifica o porquê da Lei Municipal Nº 289/2005 não haver indicado a contratação de professores de música para o ensino da “matéria música”: a inexistência de professores para o ensino de música. Segundo pesquisa coordenada por Figueiredo em 2010, existiam apenas 80 Instituições Superiores que formavam professor de música no Brasil.

Os dados coletados demonstraram que 80 instituições ofereciam cursos de licenciatura em música no Brasil em 2010 (Figura 1). Do número total de instituições, 46% localizavam-se na região sudeste, 24% na região sul, 19% na região nordeste, 6% na região norte e 5% na região centro-oeste. Do total das 80 IES, 47 (59%) são públicas e 33 (41%) privadas. Das 47 instituições públicas, 30 (64%) são federais e 17 (36%) estaduais. (SOARES; SCHAMBECK; FIGUEIREDO, 2014, p.51).

Vemos, portanto, que o ensino de música em Seropédica começou a ser implementado em 2005, a partir da Lei Municipal Nº 289/2005. Ainda no mês de dezembro do mesmo ano, é sancionada a Lei Municipal Nº 314 de 2005, que altera a Lei Municipal Nº 262/2005. Esta Lei ratifica os cargos de Diretor e Coordenador de Fanfarra, porém, extingue a função de Diretor do Coral da Cidade. Importante apontar que até então e por mais alguns anos, não haveria notícias de se criar o cargo ou função de Diretor ou Coordenador de Educação Musical.

A inserção do professor especialista em educação musical

Passados sete anos da inclusão da “matéria música” nas escolas municipais de Seropédica, foi aprovada a Lei Municipal Nº 425 de 02 de janeiro de 2012, que trata da criação de cargos para professor de música na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação de Seropédica.

A sanção da Lei Municipal Nº 425 de 2012 foi um divisor de águas para o município de Seropédica. Não somente por inserir o professor especialista em educação musical, mas porque as derivações seguidas dessa ação vieram acompanhadas por importantes elementos, que contribuiriam com a educação em Seropédica.

Ainda no mês de dezembro de 2012, especificamente no dia 28 de dezembro, é sancionada a Lei Municipal Nº 465/2012 que além de complementar a Lei Municipal Nº 450/2012, atuou diretamente nos cargos de gestores, diretores e coordenadores das linguagens de arte, entre elas a música. Essa Lei delegou cargos e competências da Secretaria Municipal de Educação.

Em 2013 foi realizado o primeiro concurso público para professores de música no município de Seropédica. Em 2014 teve início a atuação dos professores de música concursados nas escolas da rede municipal de Seropédica, abrangendo o ensino fundamental anos iniciais e finais. No entanto, das 49 escolas da rede municipal, apenas 20 vagas foram destinadas a professores de música.

A realização de concurso público em Seropédica, seguramente contribuiu para a educação daquela cidade. Disciplinas de diferentes áreas foram contempladas com vagas, visando atendimento a novas escolas. No caso da educação musical foi um marco histórico, o primeiro concurso público com vagas para professores de música. A partir de então, novo direcionamento é dado ao ensino da música em Seropédica, com professores de educação musical em sala de aula de várias escolas.

Outros estudos darão continuidade a essa pesquisa, focando questões sobre os novos professores, alunos, contribuições apresentadas, experiências vivenciadas e desafios encontrados. Almejamos ao final dessa pesquisa, contribuir não apenas com a Rede Municipal de Ensino de Seropédica, mas também com o ensino de música de nosso país.

Referências

BRASIL. **LEI Nº 11.769, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11769.htm Acesso em: 16 12 2014.

BRASIL. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em: 16 12 2014.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CRUZ, F. A. O. Relatório de Atividades Física-PIBID/UFRRJ, Seropédica: UFRRJ, 2011. In: **1º Seminário Nacional de Educação Profissional e Tecnológica**, 2008, Belo Horizonte: CEFET-MG, 2008. Disponível em: http://www.senept.cefetmg.br/site/Anais/senept/terca_terca6.html. Acesso em: 12 10 2014.

LÜDKE, Menga.; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas.** 2. ed. Rio de Janeiro: E.P. U., 2013.

PENNA, M. Caminhos para a conquista de espaços para a música na escola: uma discussão em aberto. **Revista da ABEM**, Porto Alegre, n.19, 57-64, mar. 2008a.

PENNA, M. **Música(s) e seu ensino.** Porto Alegre: Sulina, 2008b.

RIO DE JANEIRO. **LEI ESTADUAL Nº 2.446/1995 de 12 de outubro de 1995.** Cria o município de Seropédica, desmembrando do município de Itaguaí. <http://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/144497/lei-2446-95> Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 1/1997 de 13 de janeiro de 1997.** Cria a estrutura básica do poder executivo; institui o regime jurídico único e o plano de cargos e vencimentos. (Cargos de carreiras e isolados); dispõe sobre a organização do quadro de pessoal; fixa os padrões de vencimentos; proventos e pensões e os índices de funções de confiança e dá outras providências. Seropédica, 1997. Disponível em: <https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/1997/1/1/lei-ordinaria-n-1-1997-cria-a-estrutura-basica-do-poder-executivo-institui-o-regime-juridico-unico-e-o-plano-de-cargos-e-vencimentos-cargos-de-carreiras-e-isolados-dispoe-sobre-a-organizacao-do-quadro-de-pessoal-fixa-os-padroes-de-vencimentos-proventos-e-pensoes-e-os-indices-de-funcoes-de-confianca-e-da-outras->

[providencias?q=LEI%20N%BA%201%20de%2013%20de%20janeiro%20de%201997.](#) Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 199/2003 de 11 de junho de 2003.**

Reconhece como utilidade pública a Associação musical filantrópica de Seropédica.

Seropédica, 2003. [https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2003/20/199/lei-ordinaria-n-199-2003-reconhece-como-utilidade-publica-a-associacao-musical-filantropica-de-seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20199%2F2003)

[ordinaria/2003/20/199/lei-ordinaria-n-199-2003-reconhece-como-utilidade-publica-a-associacao-musical-filantropica-de-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2003/20/199/lei-ordinaria-n-199-2003-reconhece-como-utilidade-publica-a-associacao-musical-filantropica-de-seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20199%2F2003)

[seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20199%2F2003](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2003/20/199/lei-ordinaria-n-199-2003-reconhece-como-utilidade-publica-a-associacao-musical-filantropica-de-seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20199%2F2003) Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 262/2005 de 03 de fevereiro de 2005.**

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da prefeitura municipal de Seropédica e dá outras providências. Seropédica, 2005.

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/27/262/lei-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/27/262/lei-ordinaria-n-262-2005-dispoe-sobre-a-reestruturacao-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-seropedica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20262%2F2005)

[ordinaria-n-262-2005-dispoe-sobre-a-reestruturacao-administrativa-da-prefeitura-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/27/262/lei-ordinaria-n-262-2005-dispoe-sobre-a-reestruturacao-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-seropedica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20262%2F2005)

[municipal-de-seropedica-e-da-outras-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/27/262/lei-ordinaria-n-262-2005-dispoe-sobre-a-reestruturacao-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-seropedica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20262%2F2005)

[providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20262%2F2005](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/27/262/lei-ordinaria-n-262-2005-dispoe-sobre-a-reestruturacao-administrativa-da-prefeitura-municipal-de-seropedica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20262%2F2005) Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 289/2005 de 03 de outubro de 2005.**

Inclui no currículo oficial do ensino fundamental da rede municipal de ensino, a matéria música e dá outras providências. Seropédica, 2005. Disponível em:

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/29/289/lei-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/29/289/lei-ordinaria-n-289-2005-inclui-no-curriculo-oficial-do-ensino-fundamental-da-rede-municipal-de-ensino-a-materia-musica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20289%2F2005%20)

[ordinaria-n-289-2005-inclui-no-curriculo-oficial-do-ensino-fundamental-da-rede-municipal-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/29/289/lei-ordinaria-n-289-2005-inclui-no-curriculo-oficial-do-ensino-fundamental-da-rede-municipal-de-ensino-a-materia-musica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20289%2F2005%20)

[de-ensino-a-materia-musica-e-da-outras-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/29/289/lei-ordinaria-n-289-2005-inclui-no-curriculo-oficial-do-ensino-fundamental-da-rede-municipal-de-ensino-a-materia-musica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20289%2F2005%20)

[providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20289%2F2005%20](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/29/289/lei-ordinaria-n-289-2005-inclui-no-curriculo-oficial-do-ensino-fundamental-da-rede-municipal-de-ensino-a-materia-musica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20289%2F2005%20) Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 314/2005 de 14 de dezembro de 2005.**

Dispõe sobre as alterações na Lei nº 262/05, e criação da estrutura do gabinete do Chefe do Poder Executivo e dá outras providências. Seropédica, 2005.

[https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/314/lei-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/314/lei-ordinaria-n-314-2005-dispoe-sobre-as-alteracoes-na-lei-n-262-05-n-265-05-e-criacao-da-estrutura-do-gabinete-do-chefe-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20314%2F2005%20)

[ordinaria-n-314-2005-dispoe-sobre-as-alteracoes-na-lei-n-262-05-n-265-05-e-criacao-da-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/314/lei-ordinaria-n-314-2005-dispoe-sobre-as-alteracoes-na-lei-n-262-05-n-265-05-e-criacao-da-estrutura-do-gabinete-do-chefe-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20314%2F2005%20)

[estrutura-do-gabinete-do-chefe-do-poder-executivo-e-da-outras-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/314/lei-ordinaria-n-314-2005-dispoe-sobre-as-alteracoes-na-lei-n-262-05-n-265-05-e-criacao-da-estrutura-do-gabinete-do-chefe-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20314%2F2005%20)

[providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20314%2F2005%20](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/314/lei-ordinaria-n-314-2005-dispoe-sobre-as-alteracoes-na-lei-n-262-05-n-265-05-e-criacao-da-estrutura-do-gabinete-do-chefe-do-poder-executivo-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20314%2F2005%20) Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 316/2005.**

Dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Seropédica.

Seropédica, 2005. Disponível em: [https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/316/lei-ordinaria-n-316-2005-dispoe-sobre-o-plano-de-carreiras-e-remuneracao-dos-profissionais-da-educacao-do-municipio-de-seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20316%2F2005)

[ordinaria/2005/32/316/lei-ordinaria-n-316-2005-dispoe-sobre-o-plano-de-carreiras-e-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/316/lei-ordinaria-n-316-2005-dispoe-sobre-o-plano-de-carreiras-e-remuneracao-dos-profissionais-da-educacao-do-municipio-de-seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20316%2F2005)

[remuneracao-dos-profissionais-da-educacao-do-municipio-de-](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/316/lei-ordinaria-n-316-2005-dispoe-sobre-o-plano-de-carreiras-e-remuneracao-dos-profissionais-da-educacao-do-municipio-de-seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20316%2F2005)

[seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20316%2F2005](https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2005/32/316/lei-ordinaria-n-316-2005-dispoe-sobre-o-plano-de-carreiras-e-remuneracao-dos-profissionais-da-educacao-do-municipio-de-seropedica?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20316%2F2005) Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 425/2012 de 02 de janeiro de 2012.**

Dispõe sobre a reestruturação administrativa da secretaria municipal de educação do município de

Seropédica e dá outras providencias. Seropédica, 2012. Disponível em:
<https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2012/43/425/lei-ordinaria-n-425-2012-dispoe-sobre-a-reestruturacao-administrativa-da-secretaria-municipal-de-educacao-do-municipio-de-seropedica-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20425%2F2012> Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). **LEI MUNICIPAL Nº 465/2012 de 28 de dezembro de 2012.** Dispõe sobre a reestruturação administrativa da prefeitura municipal e dá outras providências. Seropédica, 2012. Disponível em:
<https://www.leismunicipais.com.br/a/rj/s/seropedica/lei-ordinaria/2012/47/465/lei-ordinaria-n-465-2012-dispoe-sobre-a-reestruturacao-administrativa-da-prefeitura-municipal-e-da-outras-providencias?q=LEI%20MUNICIPAL%20N%BA%20465%2F2012%20> Acesso em: 11 04 2015.

SEROPÉDICA (Rio de Janeiro). Prefeitura Municipal de Seropédica. **Edital de concurso público nº01/2013, de 17 de janeiro de 2013.** Seropédica, 2013. Disponível em:
https://www.aocp.com.br/concursos/arquivos/edital_abertura_seropedica.pdf Acesso em: 11 04 2015.

SOARES, J.; SCHAMBECK, R.; FIGUEIREDO, S. **A formação do professor de música no Brasil.** Belo Horizonte: Fino Traço, 2014.